

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 137/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.03.97 a 30.03.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
Alizete Minete Pimenta	15.03.96 a 14.03.97
Maria Bergamin	01.04.95 a 31.03.96
Marli Vazzoler Caliman	01.03.96 a 28.02.97

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 24 de fevereiro de 1997.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal